



CALCITRIOL

Raquitismo e Osteomalácia

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 02, de 11 de janeiro de 2022 ([Protocolo na Íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 0,25 mcg – cápsula

CIDs contemplados: E55.0, E55.9, E64.3, E83.3, M83.0, M83.1, M83.2, M83.3, M83.8

Quantidade máxima mensal:

Para dispensação: 930 cápsulas

Para faturamento (SIGTAP): 930 cápsulas

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição feita pelo Estado do Amazonas.

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

- [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
 - Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
 - Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
- CALCITRIOL (RAQUITISMO E OSTEOMALÁCIA) ATUALIZADO EM 03/03/2026.

4. Cópia dos exames:

- Dosagem sérica – cálcio, fósforo, 25-Hidroxi Vitamina D, fosfatase alcalina, TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética), TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica); PTH (paratormônio), creatinina, potássio, ureia;
- Gasometria venosa;
- Urina (com medida de PH e densidade urinária e avaliação de presença de glicosúria e proteinúria, dosagem de cálcio, fosfato, clearance de creatinina);
- Laudo radiográfico de ossos longos;
- Relatório médico constando:
 - No caso de crianças e adolescentes sem resposta à reposição com vitamina D2 ou D3 e cálcio (Dependente de vitamina D tipo I (déficit de síntese de 1,25-dihidroxitamina D); - dependente de vitamina D tipo II (resistência à ação da 1,25-dihidroxitamina D); - secundários à hipofosfatemia dependente de FGF-23 não hipercalcêmica; - secundários à doença hepática; ou - secundários a tumor produtor de FGF-23 (osteomalácia induzida por tumor);
 - No caso de adultos com raquitismo ou osteomalácia e com dor óssea ou fraturas que não se consolidam ou com hipofosfatemia secundária a medicamentos.

ATENÇÃO: Não é necessária a apresentação do Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Comprovante de residência com CEP;

4. Cópia dos exames:

CALCITRIOL (RAQUITISMO E OSTEOMALÁCIA) ATUALIZADO EM 03/03/2026.

No primeiro mês após início do tratamento:

- Dosagem sérica – cálcio, fósforo, fosfatase alcalina, PTH (paratormônio);
- Dosagem na urina – cálcio, fósforo;
- Laudo/relatório médico radiografia dos principais sítios atingidos (punhos e joelhos).

Trimestralmente:

- Dosagem sérica – cálcio, fósforo, fosfatase alcalina, PTH (paratormônio);
- Dosagem na urina – cálcio, fósforo;
- Laudo/relatório médico radiografia dos principais sítios atingidos (punhos e joelhos).

Anualmente:

- Ultrassonografia de rins e vias urinárias.